

Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚN4IOR

Secretário

Protocolo 74266

Portaria nº 0304/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92°; art. 1º, §3º e art. 2º, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002027695,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º SARGENTO QPC 14.337 DIVINO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 357.985.131-49, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74268

Portaria nº 0279/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002026977,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SARGENTO QPC 14.046 FRANCISCO DE ASSIS COSTA, inscrito no CPF: 324.259.881-49, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária; Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚN4IOR

Secretário

Protocolo 74269

Portaria nº 0280/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002026977,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SARGENTO QPC 17.797 SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 383.080.961-15, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚN4IOR

Secretário

Protocolo 74271

Portaria nº 0305/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002027695.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º SARGENTO QPC 25.499 MAURO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF: 350.308.281-68, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74272

Portaria nº 0281/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92°; art. 1º, §3º e art. 2º, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002026977,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 1º SARGENTO QPC 16.264 JOÃO JUBÉ, inscrito no CPF: 401.552.691-00, dos quadros da Polícia Militar,



da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares:

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária; Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Coman-

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74275

Portaria nº 0322/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92°; art. 1º, §3º e art. 2º, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002025001;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o SUBTENENTE QPC 14.137 DELFINO FERREIRA FILHO, inscrito no CPF: 271.174.131-15, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74278

Portaria nº 0284/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002026977,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o 2º SARGENTO QPC 14.259 JOÃO EVANGELISTA DE CUBAS, inscrito no CPF: 252.963.881-00, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia

Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74279

Portaria nº 0323/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002025001;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o SUBTENENTE QPC 12.932 VALDEIR BUENO FERNANDES, inscrito no CPF: 310.477.931-72, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74283

Portaria nº 0285/2018/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1°, inciso III, do Decreto 9.206, de 11 de abril de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6° e 92°; art. 1°, §3° e art. 2°, inciso III da Lei nº 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n° 201800002026977,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o 2º SARGENTO QPC 21.707 JUVENAL ALVES GERMANO FILHO, inscrito no CPF: 335.773.071-53, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório junto aos Colégios Militares;

Art. 2º O Militar convocado nos termos desta Portaria terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, e as funções comissionadas que não integrarão a base de cálculo para concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para reserva remunerada e contribuição previdenciária;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência da Academia Estadual da Segurança Pública, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta e ao Comando de Ensino Policial Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

Protocolo 74282